

69101.23.695.1528.8379 – Apoio a Gestão Municipal do Turismo – PI: 2080008379C - Ação: 301239 – Valor: R\$ 210.000,00; • Elemento de despesa: 339033 (Passagens e Locomoção) • Fonte: 01501000001 – 006359 – Recurso do Tesouro
Data da Assinatura: 23/08/2025
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1236853

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 585/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E- 2025/3197103; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES FERREIRA, mat. funcional nº 54195975/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação:
339032 – (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) R\$ 2.000,00
339030 – (Consumo) R\$ 2.000,00
339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 2.500,00
339033 – (Passagem e Locomoção) R\$ 2.000,00
A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1237021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 587/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3204859; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor LUCAS VIEIRA TORRES, mat. funcional nº 5917995/3, Secretário Adjunto. OBJ. Representar a SETUR no Fishing Show Brazil 2025. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 28/08/2025 à 29/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL: R\$ 873,30 (Oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1237033

PORTARIA 584/GEPS/SETUR DE 22 DE AGOSTO DE 2025 CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/3205423; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº: 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Salinópolis – PA PERÍODO: 31/08/2025 a 06/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1236903

PORTARIA 583/GEPS/SETUR DE 22 DE AGOSTO DE 2025 CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/3205591; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº: 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Municípios de Castanhal e Curuçá- PA. PERÍODO: 27/08/2025 a 29/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1236912

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 854/2025-GGP/DM, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3150750, RESOLVE:
CONCEDER indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Silvia Gomes Noronha	55589185/1	2ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	14/08/2025 a 14/08/2025
			2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	14/08/2025 a 14/08/2025
Andrea Barreto Ricarte de Oliveira Farias	55588705/1	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	01/09/2025 a 10/11/2025

Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	12/08/2025 a 01/09/2025
			2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	12/08/2025 a 01/09/2025
Isabele Castro Da Silva Lima	5957719/1	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	11/08/2025 a 23/09/2025
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077/2	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	20/08/2025 a 22/08/2025
			1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	25/08/2025 a 13/09/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1237116

Portaria nº 859/2025/GAB/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3085325; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Id. Funcional nº 55588706/1, de suas atividades laborais, para participar da sessão solene de posse da diretoria executiva da ANADEF (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais), a ser realizada em Brasília, no dia 03 de setembro de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1237288

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 861/2025/GGP/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024. Considerando o PAE 2025/3187388. RESOLVE:

Art. 1º interromper, excepcionalmente, a fruição de Licença-Prêmio concedida à Defensora Pública Andreia Macedo Barreto, id. Funcional 5895996/ 1, pela Portaria nº 777 de 29/07/2025, publicada no DOE nº 36.315 de 31/07/2025, para o período de 11.08.2025 a 09.09.2025, a contar de 21.08.2025.

Art. 2º transferir o período remanescente que trata o art. 1º para o período de 22.08.2025 a 10.09.2025 (20 dias).

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1237299

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato – 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2023/TJPA. Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90 e UNYead EDUCACIONAL S.A., inscrito no CNPJ nº 24.531.339/0001-82. Processo: 0015061-76.2025.8.14.0900. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Período: 04/10/2025 a 03/10/2026. Data da assinatura: 18/08/2025. Foro: Belém/PA. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1234080